



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 011 –V / 2021 LIVRAMENTO PB,05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Antonia Maria Barboza Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva  
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 667A  
DE 05 DE  
NOVEMBRO DE  
2021.

**DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL,  
CARACTERIZA DA COMO SITUAÇÃO DE  
EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE  
LIVRAMENTO/PB, ATINGIDO POR  
ESTIAGEM E DA OUTRASPROVIDENCIAS**

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

Considerando que persiste a escassez de água em todo município, causando danos à subsistência e a saúde da população;

Considerando que com a escassez de chuvas devido à seca prolongada os volumes de água dos mananciais naturais de abastecimento utilizados para o consumo humano e animal estão se apresentando no limite extremo de secagem;

Considerando que a escassez pluviométrica tem gerado prejuízos significativos nas atividades produtivas, principalmente a agricultura e pecuária;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

Considerando o Decreto do Governo Estadual nº 41.806 de 03 de novembro de 2021, publicado no DOE em 04 de novembro de 2021, que decreta situação de Calamidade Pública, nas áreas dos municípios paraibanos, incluindo o município de Livramento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em toda a extensão deste Município.

Art. 2º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2021.

Ernandes Barbosa Nóbrega  
Prefeito Constitucional





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 011 –XVI / 2021**

**LIVRAMENTO PB,16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adelson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Antonia Maria Barboza Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva  
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite

# Atos, Editais, Publicações

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 668 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

### DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**Considerando** o falecimento da professora do município, a Srª. Isilda Maria Pereira De Brito.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em decorrência do falecimento da Srª. **ISILDA MARIA PEREIRA DE BRITO**, professora do município de Livramento, fica decretado feriado no dia 16 de novembro (terça-feira) e luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único:** As Secretarias de Serviços Urbanos e Saúde, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana e atendimento emergencial de saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2021.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**

Prefeito Constitucional

Area for additional text or signatures, consisting of horizontal lines.









**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 011 –XXIX / 2021**

**LIVRAMENTO PB,29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Emandes Barboza Nóbrega  
 Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
 Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
 Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
 Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
 Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
 Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
 Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
 Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
 Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
 Sec. De Controle de Despesas Públicas: Antonia Maria Barboza Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva  
 Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito  
 1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
 2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
 Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
 Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
 Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
 Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
 Vereador: Marcos Flávio Leite

# Atos, Editais, Publicações

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS CULTURAIS  
 LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC LIVRAMENTO-PB  
 EDITAL 01/2021 LIVRAMENTO-PB**

| Nº DE INSCRIÇÃO | CATEGORIA        | PROponente                     | TITULO DA PROPOSTA                                     | RESULTADO FINAL | INDIVIDUAL | VALOR  |
|-----------------|------------------|--------------------------------|--|-----------------|------------|--|
| 01              | Música           | Douglas Do Nascimento Pereira  | Apresentação musical                                   | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 02              | Música           | Genylson Dos Santos Nascimento | Apresentação musical                                   | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 03              | Literatura       | José Ferreira De Lima Neto     | Recital poético  | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 04              | Música           | José Ramos Alves Neves         | Ficar a disposição de um evento cultural               | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 05              | Música           | José Raíldes Tomé De Mendonça  | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 06              | Artesanato       | Eudivan De Sousa Campos        | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 07              | Literatura       | Paloma Brito                   | Educação e poesia                                      | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 08              | Dança            | José Wryz                      | Apresentação cultural                                  | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 09              | Música           | Alane Bernardo Da Silva        | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 10              | Artista plástico | Cristiano Rodrigues Nóbrega    | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura | Aprovado        | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |

|    |            |   |  |          |            |  |
|----|------------|---|--|----------|------------|--|
| 11 | Música     | Rafael Ferreira Da Silva                | live online  | Aprovado | Coletivo   | R\$700,00 + R\$834,00 = R\$1.534,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.457,30 |
| 12 | Música     | Ivanildo Antonio Dos Santos Filho       | Aula de iniciação de futuros músicos saxofonistas                          | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 13 | Música     | Lucinaldo Guilherme Da Silva            | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura                     | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 14 | Artesanato | icardo Araujo Barros                    | Pretendo fazer uma exposição dirigida a uma escola                         | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 15 | Música     | José Erinaldo De Mendonça               | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura                     | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 16 | Música     | tújo Sobral                             | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura                     | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 17 | Literatura | André Rodrigues De Araújo               | Apresentação cultural  | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 18 | Literatura | José David De Macêdo                    | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura                     | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 19 | Radialista | Marcos Antonio Gomes De Lima            | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura voltado pra locução | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 20 | Música     | Djailson Sousa Brito                    | Professor de bateria   | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 21 | Música     | Flávio Jônatas Laurindo Campos          | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura                     | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 22 | Artesanato | Túlio Damião Leite De Almeida Guilherme | live no youtube  | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |
| 23 | Música     | Francisco Domingos Ferreira             | Ficar a disposição de um evento cultural da prefeitura                     | Aprovado | Individual | R\$600,00 + R\$620,00 = R\$1.220,00 / Com desconto de 5% do ISS= R\$1.159,00 |









**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 011 –XXVI / 2021**

**LIVRAMENTO PB,26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Antonia Maria Barboza Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva  
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite

# Atos, Editais, Publicações

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO**

Nº 005/2021.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e reprogramação do Saldo Financeiro do Cofinanciamento Estadual (FEAS) do exercício 2021, do Município de Livramento/PB”.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 502, de 20 de julho de 2016, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Livramento – CMAS.

**CONSIDERANDO:**

A importância do cofinanciamento estadual para aprimoramento dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica no município de Livramento, Estado da Paraíba;

Apresentação de resoluções e decretos regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);

Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PROVAR** por unanimidade, a prestação de contas e reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual (FEAS) do exercício 2021, no Município de Livramento/PB.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Livramento - PB, 25 de novembro de 2021.

**Djanilson Sousa Brito**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Area for additional text or signatures, consisting of horizontal dashed lines.

